



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 19/2022
Data Processo: 19/01/2022

Fornecedor: CHIQUITO & BORDONEIO LTDA

CPF/CNPJ: 07.778.490/0001-09

Endereço: JOSE DO PATROCINIO

Cidade: Erechim

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de show da Banda Chiquito e Bordoneio a ser realizada no lançamento Oficial da EXPO FEMI 2022 e início das comemorações do aniversário de 68 anos do Município de Xanxere-SC, a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2022, às 20h, na Praça Tiradentes, com fundamento legal no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	1,000	UND	Apresentação artística da Banda Banda Chiquito e Bordoneio, a ser realizada no	0,00	0,00
				Total:	0,00

Valor da despesa: R\$ 13000,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a contratação dos artistas será feita para o lançamento Oficial da EXPO FEMI 2022 e início das comemorações do aniversário de 68 anos do Município de Xanxere-SC;

A contratação de artistas do meio musical, decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Sabemos que a música gaúchesca, bem como as tradições gaúchas, são preferência entre muitos Xanxerenses, visto que o município foi colonizado, principalmente por gaúchos que aqui ainda vivem e construíram suas famílias. Assim, a banda CHIQUITO E CORDONEIO, é bastante conhecida e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes platéias, sobretudo em praças públicas, agradando as pessoas.

Considerando o parecer jurídico favorável a realização de inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A banda CHIQUITO E BORDONEIO são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos municipais. Como o show terá duração mínima de 2 (duas) horas, o repertório certamente será variado. A banda é formada por músicos percursionistas, vocalistas e técnicos.

Os preços praticados pela empresa acima citada, são vantajosos para a Administração, pois acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, além do fato de possuírem a própria aparelhagem de som, o que elimina maiores gastos do município.

A proponente apresentou todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.